



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1665, ano 45, de 26 de setembro de 2023 - SUPLEMENTO

Decreto nº
0161/2023

Em, 26 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0969, de 20 de setembro de 2023, combinada com a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente

15 695 0537 1025 CONST/RECUP/AMPLIAR MEMORIAL CRUZ DA MENINA 0000578 4490.51 99 17063110

Obras e Instalações 300.000,00
Total da Ação 300.000,00
Total da Unidade Orçamentária 300.000,00
Total de Suplementações 300.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONAINÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1665, ano 45, de 26 de setembro de 2023 - SUPLEMENTO

Decreto nº
0160/2023

Em 26 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONAINÊS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0968, de 20 de setembro de 2023, combinada com a Lei nº 0940 de 21 de novembro de 2022.

Art.1º-Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$94.959,95 (Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06060				Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
12	361	2007	2015	Manter as Atividades da Educação Básica-FUNDEB30%		
0000573	339030	99	15431030	Materiais de Consumo		44.959,95
0000574	3390.36	99	15431030	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física		10.000,00
0000575	339039	99	15431030	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		15000,00
0000576	4490.51	99	15431030	Obras e Instalações		10.000,00
0000577	4490.52	99	15431030	Equipamentos e Material Permanente		15000,00
Total da Ação						94959,95
Total da Unidade Orçamentária						94959,95
Total das Suplementações						94959,95

Art.2º-Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 94.959,95 (Noventa e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Art.3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1665, ano 45, de 26 de setembro de 2023 - SUPLEMENTO

Decreto - Cont. nº
0159/2023

Em, 26 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.560,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

16.160				Fundo Municipal de Assistência Social	
08	243	2017	2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)	
0000476	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
08	244	0137	2063	Manutenção do Programa IGD	
0000494	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560,00
Total da Ação					560,00
Total da Unidade Orçamentária					5.560,00
Total de Suplementações					5.560,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 5.560,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1665, ano 45, de 26 de setembro de 2023 - SUPLEMENTO

Decreto - Cont. nº
0158/2023

Em, 26 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 36.071,00 (Trinta e Seis Mil e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030		Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
04	1 22 1001 2004	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas		
0000039	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.566,00
			Total da Ação	1.566,00
28	331 0976 2008	Manter as Atividades do PASEP		
0000050	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	115,00
			Total da Ação	115,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.681,00
07.070		Sec Munic de Cultura e Turismo		
27	695 0536 2023	Manter o Setor de Turismo		
0000189	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.781,00
			Total da Ação	3.781,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.781,00
10.100		Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente		
15	452 1001 2034	Manter Atividades do Setor de Urbanismo		
0000295	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	2.441,00
0000297	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.521,00
0000298	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.590,00
			Total da Ação	30.552,00
			Total da Unidade Orçamentária	30.552,00
16.160		Fundo Municipal de Assistencia Social		
08	2 44 2018 2065	Manter Atividades de Assistencia a Comunidade		
0000516		3390.39 99		
		15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57,00
			Total da Ação	57,00
			Total da Unidade Orçamentária	57,00
			Total de Suplementações	36.071,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$



36.071,00 (Trinta e Seis Mil e Setenta e Um Reais), como segue:

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

13	392	0307	1009	CONST/REF/AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE CENTRO CULTURAL E TURISMO	
0000175	4490.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.878,00
				Total da Ação	3.878,00
13	392	2011	2022	Manter Atividades do Setor Cultural	
0000181	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	70,00
0000184	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.134,00
				Total da Ação	1.204,00
27	695	0536	2023	Manter o Setor de Turismo	
0000188	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	340,00
				Total da Ação	340,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.422,00

09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação

16	122	0037	1012	Const/Recup/Ampl Complexo de Assistencia Social	
0000201	4490.30	99	15001000	Material de Consumo	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
08	122	0037	2025	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação	
0000210	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.496,00
0000212	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	223,00
				Total da Ação	1.719,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.219,00

10.100 Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente

15	4	51	2002	1015	Construir/Recuperar Calçamento e Meio Físico e Urbanizar	
0000259		4490.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.430,00
					Total da Ação	26.430,00
					Total da Unidade Orçamentária	26.430,00
					Total de Anulações	36.071,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	36.071,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO
Prefeito Constitucional

